



PROJETO DE LEI Nº 8.306/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - **RUA CARLOS GOMES**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA CARLOS GOMES**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9082547.03254m e Longitude (X) UTM 172236.911988m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9082529.04009m e Longitude (X) UTM 172199.555067m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro **NOSSA SENHORA DAS DORES**, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)